



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de novo piso em concreto na garagem das ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Ernestina/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A intervenção é indispensável para solucionar os problemas de infiltração e drenagem existentes na garagem das ambulâncias. Atualmente, a ausência de escoamento faz com que a água fique represada no piso e invada as dependências internas da Secretaria Municipal de Saúde, causando danos às salas, paredes, revestimentos e demais estruturas. A execução de um novo piso com inclinação adequada, associada à instalação ou readequação dos ralos e tubulações, proporcionará o correto direcionamento das águas, evitando novos alagamentos, preservando o patrimônio público e garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e de guarda dos veículos oficiais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A empresa deverá executar:

- demolição ou remoção do piso existente, quando necessário;
- identificação e preservação das tubulações existentes sob o piso;
- adequação ou substituição dos trechos de tubulação que apresentarem defeitos ou incompatibilidade com a nova drenagem;
- reabertura ou instalação de ralos para captação das águas;
- execução de cimento adequado em direção aos ralos;
- execução de piso em concreto usinado, resistência mínima de 30 MPa, espessura aproximada de 8 cm;
- acabamento desempenado e execução de juntas de dilatação, quando necessárias;



- testes de escoamento da água antes da entrega da obra;
- limpeza final do local.

4. ÁREA ESTIMADA

Área aproximada:	Valor estimado:
70 m ² (10 x 7 m)	R\$ 7.400,00, conforme orçamento obtido.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer mão de obra;
- fornecer materiais;
- disponibilizar equipamentos;
- cumprir normas técnicas e de segurança;
- manter o local limpo durante a execução;
- reparar eventuais danos causados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Prefeitura:

- acompanhar e fiscalizar a execução;
- fornecer acesso ao local;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução será de 15 dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a execução, verificará a conformidade dos serviços e emitirá o termo de recebimento.

10. RECEBIMENTO

O serviço será recebido:

- provisoriamente, após a conclusão dos trabalhos;
- definitivamente, após verificação da qualidade e conformidade do objeto contratado.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo da obra, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal da contratada.

PROJETO/ATIVIDADE: 2266,2267,2268.

12. VALOR ESTIMADO

Valor estimado da contratação: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), conforme orçamento de referência constante nos autos. Considerando a possibilidade de variação dos preços de mercado e a necessidade de adequação dos serviços a serem executados, o valor final da contratação poderá atingir até **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, mediante apresentação e análise de orçamento atualizado e observância dos procedimentos legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ernestina, 31 de julho de 2026.

Raquel C. Altmann
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 011/2025